



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - http://www.mec.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.051231/2016-52

TERMO DE REFERÊNCIA		
<b>914BRZ 1042.7- Desenvolvimento de ações e estratégias para promover o fortalecimento das políticas de educação voltadas aos direitos humanos, à diversidade sociocultural, aos jovens e adultos, às especificidades da juventude e à inclusão</b>		
Natureza do Serviço	Modalidade / N° de vagas	Local de Trabalho
Consultoria	Produto / 1 (uma) vaga	Brasília/DF
Objetivo da Contratação		
Consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolvimento de estudos e pesquisas para subsidiar a SECADI na construção de políticas educacionais relacionadas à superação das violências no ambiente escolar e construção de uma cultura de paz, de respeito e valorização da diversidade nas escolas.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania - DPEDHUC		
Cargo do Supervisor		
Diretor		
Vinculação com o PRODOC		
<p><b>Resultados, metas e atividades:</b></p> <p><b>Resultado 1: A partir da análise e da identificação dos desafios no processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI indicar os avanços e as novas demandas, nos contextos do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação e das Diretrizes Curriculares/CNE, nos campos da educação especial, da educação em direitos humanos, da educação para a sustentabilidades ambiental, da educação escolar indígena, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, qualificando a gestão de programas e ações implementados pela SECADI, em articulação com Sistemas de Ensino</b></p> <p><b>Meta 1.2: Produzir 22 documentos técnicos especializados contendo referenciais teóricos que contribuam para a consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação especial, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos a Educação Básica e a formação continuada de gestores e técnicos dos Sistemas de Ensino e as metas e estratégias dos Planos de Educação, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas, em articulação com os Sistema de Ensino.</b></p> <p><b>Atividade 1.2.1: Desenvolver estudos e análises de referenciais teóricos que tratem das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação especial, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos a Educação Básica e a formação continuada de gestores e técnicos dos Sistemas de Ensino, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas, em articulação com os Sistemas de Ensino.</b></p>		

**1. Justificativa**

As violências nas escolas constituem em fenômeno complexo da contemporaneidade e preocupação central de educadores e gestores educacionais. Dentre as múltiplas formas de violências ocorridas no ambiente escolar, preconceitos e discriminações relacionados à raça/cor, classe social, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, diversidade religiosa, pessoas com deficiência, dentre outras, são formas de violências simbólicas que expulsam crianças e adolescentes da escola e/ou comprometem a aprendizagem.

A Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania (DPEDHUC) tem como um de seus objetivos “desenvolver programas e ações transversais de educação em direitos humanos, educação ambiental e cidadania nos sistemas de ensino, visando à educação para a diversidade de gênero e orientação sexual, ao enfrentamento da violência, ao desenvolvimento sustentável e à superação das situações de vulnerabilidade socioambiental”, conforme atribuição dada pelo Decreto nº7.690/2012.

A implementação da Educação em Direitos Humanos, na forma apresentada pelas diretrizes nacionais conforme Resolução nº 01/2012 CNE/CP, demanda a elaboração de estratégias para orientar os sistemas de ensino na promoção de uma educação voltada à superação de preconceitos e à eliminação de atitudes discriminatórias no ambiente escolar, fomentando a criação de uma cultura de direitos.

Nos últimos anos, estudos e pesquisas relacionadas à temática na violência na escola foram realizados pelo MEC e instituições parceiras. Este tema tem sido também objeto de estudo de acadêmicos de diferentes áreas do conhecimento.

Com o propósito de analisar, sistematizar e relacionar os principais estudos, pesquisas e publicações produzidos na temática relacionada, na perspectiva de subsidiar o Ministério da Educação em cumprir o seu papel indutor junto aos sistemas de ensino e ainda em consonância com objetivos expressos na Lei nº13.185/2015 (Lei do *Bullying*), sobretudo “promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua”, a DPEDHUC propõe a contratação de consultoria especializada, no âmbito do projeto de cooperação nº **914BRZ 1042.7**.

## 2. Atividades a serem desenvolvidas:

### Atividades para o Produto 1:

**Atividade 1:** Identificar materiais e conteúdos formativos em Educação de Direitos Humanos elaborados pelo próprio Ministério da Educação ou propostos por parceiros governamentais, Instituições de Educação Superior e organizações da sociedade civil, nas temáticas **bullying e violências, gênero e diversidade sexual, ética e cidadania, educação para as relações étnico-raciais, educação e o sistema socioeducativo, rede de proteção integral e sistema de garantia de direitos.**

**Atividade 2:** Analisar e sistematizar materiais e conteúdos formativos em Educação de Direitos Humanos elaborados pelo próprio Ministério da Educação ou propostos por parceiros governamentais, Instituições de Educação Superior e organizações da sociedade civil, nas temáticas **bullying e violências, gênero e diversidade sexual, ética e cidadania, educação para as relações étnico-raciais, educação e o sistema socioeducativo, rede de proteção integral e sistema de garantia de direitos.**

**Produto I** – Documento técnico contendo estudo analítico dos materiais e conteúdos formativos em Educação de Direitos Humanos elaborados pelo próprio Ministério da Educação ou propostos por parceiros governamentais, Instituições de Educação Superior e organizações da sociedade civil, nas **temáticas bullying e violências, gênero e diversidade sexual, ética e cidadania, educação para as relações étnico-raciais, educação e o sistema socioeducativo, rede de proteção integral e sistema de garantia de direitos.**

### Atividades para o Produto 2:

**Atividade 1:** Selecionar os materiais e conteúdos formativos das temáticas bullying e violências, gênero e diversidade sexual que podem ser adaptados para a linguagem de mídias e tecnologias digitais.

**Atividade 2:** Elaborar proposta de adaptação para a linguagem de mídias e tecnologias digitais destes materiais e conteúdos formativos selecionados.

**Produto II** – Documento técnico contendo proposta de adaptação dos materiais e conteúdos formativos em Educação de Direitos Humanos, elaborados pelo próprio Ministério da Educação ou propostos por parceiros governamentais, Instituições de Educação Superior e organizações da sociedade civil, nas temáticas bullying e violências, gênero e diversidade sexual na linguagem de mídias e tecnologias digitais, para a disponibilização no Portal de Educação em Direitos Humanos.

### Atividades para o Produto 3:

**Atividade 1:** Selecionar os materiais e conteúdos formativos nas temáticas de ética e cidadania, educação para as relações étnico-raciais, educação e o sistema socioeducativo, rede de proteção integral e sistema de garantia de direitos que podem ser adaptados para a linguagem de mídias e tecnologias digitais.

**Atividade 2:** Elaborar proposta de adaptação para a linguagem de mídias e tecnologias digitais destes materiais e conteúdos formativos selecionados.

**Produto III** – Documento técnico contendo proposta de adaptação dos materiais e conteúdos formativos em Educação de Direitos Humanos, elaborados pelo próprio Ministério da Educação ou propostos por parceiros governamentais, Instituições de Educação Superior e organizações da sociedade civil, nas temáticas ética e cidadania, educação para as relações étnico-raciais, educação e o sistema socioeducativo, rede de proteção integral e sistema de garantia de direitos na linguagem de mídias e tecnologias digitais, para a disponibilização no Portal de Educação em Direitos Humanos.

## 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

### Valor global

R\$ 51.000,00

### 4. Prazo de execução

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato.

**Período até:** 06 (seis) meses.

### 5. Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria, para o/a consultor/a contratado/a, foi estimado em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para um período de até 06 (seis) meses, considerando a formação, tempo e complexidade das atividades a serem desenvolvidas, observando o seguinte cronograma de desembolso

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
<b>Produto I</b> – Documento técnico contendo estudo analítico dos materiais e conteúdos formativos em Educação de Direitos Humanos elaborados pelo próprio Ministério da Educação ou propostos por parceiros governamentais, Instituições de Educação Superior e organizações da sociedade civil, nas <b>temáticas bullying e violências, gênero e diversidade sexual, ética e cidadania, educação para as relações étnico-raciais, educação e o sistema socioeducativo, rede de proteção integral e sistema de garantia de direitos.</b>	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
<b>Produto II</b> – Documento técnico contendo proposta de adaptação dos materiais e conteúdos formativos em Educação de Direitos Humanos, elaborados pelo próprio Ministério da Educação ou propostos por parceiros governamentais, Instituições de Educação Superior e organizações da sociedade civil, nas temáticas bullying e violências, gênero e diversidade sexual na linguagem de mídias e tecnologias digitais, para a disponibilização no Portal de Educação em Direitos Humanos.	110 dias após a assinatura do contrato	R\$ 16.000,00

<b>Produto III</b> – Documento técnico contendo proposta de adaptação dos materiais e conteúdos formativos em Educação de Direitos Humanos, elaborados pelo próprio Ministério da Educação ou propostos por parceiros governamentais, Instituições de Educação Superior e organizações da sociedade civil, nas temáticas ética e cidadania, educação para as relações étnico-raciais, educação e o sistema socioeducativo, rede de proteção integral e sistema de garantia de direitos na linguagem de mídias e tecnologias digitais, para a disponibilização no Portal de Educação em Direitos Humanos.	180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>51.000,00</b>

## 6. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

## 7. Perfil do consultor

### 7.1 Formação:

Graduação em Ciências Humanas ou Sociais ou Letras/Linguística em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC. Pós-Graduação *Strictu Sensu* nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais ou Letras/Linguística/Literatura.

### 7.2 Exigências específicas – Experiência Profissional:

1. Mínimo de 02 anos de atuação no Magistério.
2. Experiência de 02 anos em órgãos públicos ou privados que atuam na implementação de políticas públicas para a educação em Direitos Humanos.
3. Experiência de 01 ano em atividades de formação de professores.

## 8. Insumos

Se necessárias, serão custeadas pelo Projeto as despesas com passagens aéreas e/ou terrestres e diárias indispensáveis para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo.

## 9. Número de vagas

01 (Uma) vaga.

## 10. Localidade de Trabalho

Brasília – DF.

## 11. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

### 11.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.
- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.
- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.
- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

### 11.2 Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

## Perfil

## Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	6 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

#### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 45 pontos)	PONTUAÇÃO
1 ponto por ano de experiência na atuação no Magistério.	15 pontos
1 ponto por ano de experiência em órgãos públicos ou privados que atuam na implementação de políticas públicas para a educação em Direitos Humanos.	15 pontos
1 ponto por ano de experiência em atividades de formação de professores.	15 pontos

#### Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 40 pontos)	PONTUAÇÃO
O papel da SECADI na Educação em Direitos Humanos.	Até 10 pontos
Conhecimento do Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012	Até 10 pontos
Conhecimento da RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio 2012.	Até 10 pontos
Conhecimento da RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2/2015, de 1º de julho de 2015.	Até 10 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

#### 12.Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

Mauro Lúcio de Barros – SIAPE 1549274

Sílvia Cordeiro de Araújo – SIAPE 1495918

William Benfica Duarte – SIAPE 1747996

#### 13.Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

#### 14.Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho, pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.

**Patricia Mollo**  
 Coordenadora Geral de Direitos Humanos  
 Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania  
 Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão  
 Ministério da Educação

De acordo

**Daniel de Aquino Ximenes**  
 Diretor de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania  
 Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão  
 Ministério da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laundry Mollo Vieira, Coordenador(a) Geral**, em 02/12/2016, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Aquino Ximenes, Diretor(a)**, em 02/12/2016, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469850** e o código CRC **11EC50C6**.

---

1.